

PORTARIA N.º 16.969, DE 14/10/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i>                    | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Suzana De Oliveira Sezinando   | 33.126       | 01/10/2020 a 28/01/2021 | 11.232/2020     |
| Flávia Cândida Ferreira Santos | 26.420       | 06/10/2020 a 02/02/2021 | 11.437/2020     |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

| <i>Nome</i>                    | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Suzana De Oliveira Sezinando   | 33.126       | 29/01/2021 a 29/03/2021 | 11.232/2020     |
| Flávia Cândida Ferreira Santos | 26.420       | 03/02/2021 a 03/04/2021 | 11.437/2020     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora constante do Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal